

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **27/07/2026**, a servidora **CARINA ROSANA DE LIMA**, nomeada pela Portaria nº **1130-02/2026**, de **21/07/2026**, para exercer o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, **a contar de 03/08/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de julho de 2026.

CARINA ROSANA DE LIMA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

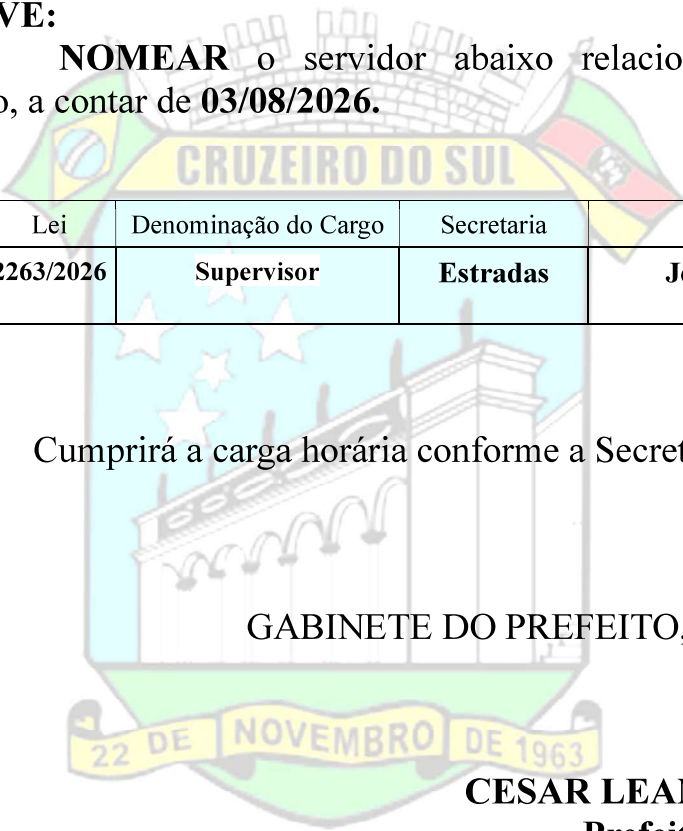
PORTARIA – 1143-02/2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado no cargo em comissão, a contar de **03/08/2026**.



Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Secretaria	Nome
CC3	2263/2026	Supervisor	Estradas	Jose Vanderlei Knecht

Cumprirá a carga horária conforme a Secretaria de Estradas.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1144-02/2026

***DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRUZEIRO DO SUL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal 665-03/2007 e 1356-03/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul – **COMDICAACS**, a contar de **29/07/2026**.

Representantes da Secretaria da Assistência Social:

Titular: Cleimar Luis dos Santos

Suplente: Luísa Deprá Iop

Representantes da Secretaria de Saúde e Saneamento:

Titular: Claudia Teresinha Ghilardi

Suplente: Fabiane Scheibel

Representantes da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Luciani Kich

Suplente: Alana Delavy

Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Michele Olbermann

Suplente: Debora Pires Medeiros da Silva

Representantes da Associação Casa de Passagem:

Titular: Silvia dos Santos Cato

Suplente: Anselma Maria Machry

Representantes do Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular: Amarusia Heming Gall

Suplente: Jéssica Ferrari de Oliveira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 1144-02/2026

Representantes da APAE:

Titular: Eliane Maria Westenhofen

Suplente: Edeneia Facchini Siqueira

Representantes do Rotary Club de Cruzeiro do Sul:

Titular: Joice Inês Kist

Suplente: Jaqueline Kerber

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, será **JOICE INÊS KIST**, representante do Rotary Club de Cruzeiro do Sul, a vice-presidente será **AMARUSIA HEMING GALL**, representante do Hospital São Gabriel Arcanjo, e a secretária será **LUCIANI KICH**, representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte. Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1145-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **29/07/2026**.

Secretária Executiva CMAS: Vivian Inês Frey

Representações Governamentais

Secretaria Municipal da Assistência Social:

TITULAR: Charlene da Silva Quadros

SUPLENTE: Daiana Corbellini

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Fabiane Scheibel

SUPLENTE: Haidi Inês Muller

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes:

TITULAR: Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal da Fazenda:

TITULAR: Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal da Agricultura:

TITULAR: Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

Secretaria Municipal de Planejamento e Sustentabilidade:

TITULAR: Luana Diehl Bussmann

SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da portaria nº 1145-02/2026

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR: Vanessa Lando Bortoncello

SUPLENTE: Paulo Roberto Severgnini

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR: Juliana Buzatta

SUPLENTE: Aline Rodrigues Flores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Silvani Maria Ewerling Zanatta

SUPLENTE: Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR: Eliane Maria Westenhofen

SUPLENTE: Cassia Fabiana Ribeiro

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Miriane Antunes da Silva

SUPLENTE: Carina da Silva

Nuress:

TITULAR: Rosália Welter

SUPLENTE: Patricia Merlin Cauduro

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1146-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITO DA MULHER***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (**COMDIM**), a contar de **29/07/2026**.

Secretaria da Saúde e Saneamento:

Titular : Fabiane Scheibel
Suplente: Marli Teresinha Pereira dos Santos

Secretaria da Assistência Social:

Titular : Luísa Deprá Iop
Suplente: Marcia Cristina Schneider Weschenfelder

Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:

Titular : Carine Inês Dullius
Suplente: Alana Delavy

Conselho Tutelar:

Titular : Dora Regina Frainer
Suplente: Maria Ilone Backes

Casa de Passagem do Vale:

Titular : Juliana Buzatta
Suplente: Rosália Welter

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 1146-02/2026

Brigada Militar:

Titular : Ângela Cristina de Souza
Suplente: Elizandra Schenkartzuk

Escritório Municipal da EMATER/RS - ASCAR:

Titular : Vanessa Lando Bortoncello
Suplente: Marli Teresinha Diehl

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular : Maria Denice Sebastiani
Suplente: Geni Muller

Associação das Artesãs:

Titular : Lizelote Maria Neitzke
Suplente: Vera Maria Wendt

Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular : Ana Paula Farias
Suplente: Eunice Beatris Marmitt

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1147-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, a contar de **29/07/2026**.

Secretaria da Assistência Social:

Titular: Dielle Reisdorfer Martins

Suplente: Marcia Cristina Schneider Weschenfelder

Secretaria de Saúde e Saneamento:

Titular: Sofia Muller do Nascimento

Suplente: Fabiane Scheibel

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Cátia Jaqueline Dullius

Suplente: Anelise Caye

Grupos da Terceira Idade:

Titular : Vera Teresinha Hauschild

Suplente: Edi Arruda Lenhard

Instituições de Assistência, Saúde e Acolhimento de Idosos:

Titular: Dalva Franzen

Suplente: Ana Paula Farias

Associação de Moradores:

Titular: Maristela Dullius

Suplente: Heloísa Centena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 1147-02/2026

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal do Idoso, será **MARISTELA DULLIUS**, representante da Associação de Moradores, a vice-presidente será **DALVA FRANZEN**, representante das Instituições de Assistência, Saúde e Acolhimento de Idosos, e a secretária será **DIELLE REISDORFER MARTINS**, representante da Secretaria da Assistência Social. Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **29/07/2026**, a servidora **EVELLINE FABRICE RECH**, nomeada pela Portaria nº **1131-02/2026**, de **21/07/2026**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Nível 2, Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, **a contar de 03/08/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

EVELLINE FABRICE RECH
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1148-02/2026

***NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ITBI***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo elencados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS “inter vivos”**, a contar de **30/07/2026**, sem direito a remuneração.

A Comissão fica assim constituída: **CARLOS ALBERTO PERSCH, GERSON KOLLING, MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS, CRISLEINE CRISTIANA EICHLER, PAULO EDUARDO CAYE, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL, LUANA GOUVEA, LUANA DIEHL BUSSMANN e IRIO FELIPE MALLMANN.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1149-02/2026

**DESTITUI DO REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR, a Servidora Municipal **CARINA ROSANA DE LIMA**, pelas **20** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de professor concursado na EMEF 25 de Julho, a contar de **03/08/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1150-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **GABRIELA CRISTINA MARTINS** para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 31/07/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **27/07/2026**, a servidora **CARINA ROSANA DE LIMA**, nomeada pela Portaria nº **1130-02/2026**, de **21/07/2026**, para exercer o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, **a contar de 03/08/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de julho de 2026.

CARINA ROSANA DE LIMA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

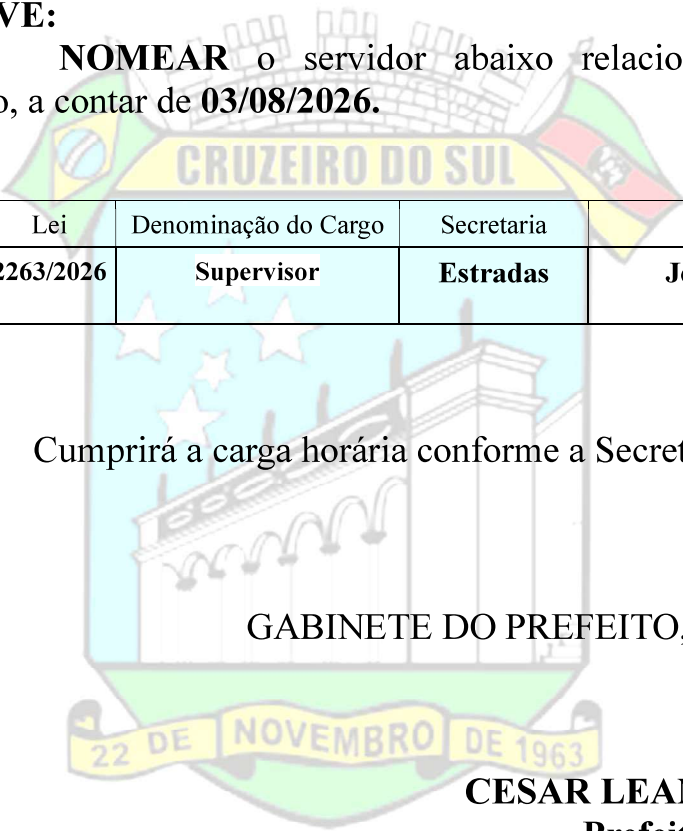
PORTARIA – 1143-02/2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado no cargo em comissão, a contar de **03/08/2026**.



Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Secretaria	Nome
CC3	2263/2026	Supervisor	Estradas	Jose Vanderlei Knecht

Cumprirá a carga horária conforme a Secretaria de Estradas.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1144-02/2026

***DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRUZEIRO DO SUL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal 665-03/2007 e 1356-03/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul – **COMDICAACS**, a contar de **29/07/2026**.

Representantes da Secretaria da Assistência Social:

Titular: Cleimar Luis dos Santos

Suplente: Luísa Deprá Iop

Representantes da Secretaria de Saúde e Saneamento:

Titular: Claudia Teresinha Ghilardi

Suplente: Fabiane Scheibel

Representantes da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Luciani Kich

Suplente: Alana Delavy

Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Michele Olbermann

Suplente: Debora Pires Medeiros da Silva

Representantes da Associação Casa de Passagem:

Titular: Silvia dos Santos Cato

Suplente: Anselma Maria Machry

Representantes do Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular: Amarusia Heming Gall

Suplente: Jéssica Ferrari de Oliveira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 1144-02/2026

Representantes da APAE:

Titular: Eliane Maria Westenhofen

Suplente: Edeneia Facchini Siqueira

Representantes do Rotary Club de Cruzeiro do Sul:

Titular: Joice Inês Kist

Suplente: Jaqueline Kerber

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, será **JOICE INÊS KIST**, representante do Rotary Club de Cruzeiro do Sul, a vice-presidente será **AMARUSIA HEMING GALL**, representante do Hospital São Gabriel Arcanjo, e a secretária será **LUCIANI KICH**, representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte. Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1145-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **29/07/2026**.

Secretária Executiva CMAS: Vivian Inês Frey

Representações Governamentais

Secretaria Municipal da Assistência Social:

TITULAR: Charlene da Silva Quadros

SUPLENTE: Daiana Corbellini

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Fabiane Scheibel

SUPLENTE: Haidi Inês Muller

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes:

TITULAR: Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal da Fazenda:

TITULAR: Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal da Agricultura:

TITULAR: Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

Secretaria Municipal de Planejamento e Sustentabilidade:

TITULAR: Luana Diehl Bussmann

SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da portaria nº 1145-02/2026

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR: Vanessa Lando Bortoncello
SUPLENTE: Paulo Roberto Severgnini

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR: Juliana Buzatta
SUPLENTE: Aline Rodrigues Flores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Silvani Maria Ewerling Zanatta
SUPLENTE: Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR: Eliane Maria Westenhofen
SUPLENTE: Cassia Fabiana Ribeiro

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Miriane Antunes da Silva
SUPLENTE: Carina da Silva

Nuress:

TITULAR: Rosália Welter
SUPLENTE: Patricia Merlin Cauduro

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1146-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITO DA MULHER***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (**COMDIM**), a contar de **29/07/2026**.

Secretaria da Saúde e Saneamento:

Titular : Fabiane Scheibel
Suplente: Marli Teresinha Pereira dos Santos

Secretaria da Assistência Social:

Titular : Luísa Deprá Iop
Suplente: Marcia Cristina Schneider Weschenfelder

Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:

Titular : Carine Inês Dullius
Suplente: Alana Delavy

Conselho Tutelar:

Titular : Dora Regina Frainer
Suplente: Maria Ilone Backes

Casa de Passagem do Vale:

Titular : Juliana Buzatta
Suplente: Rosália Welter

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 1146-02/2026

Brigada Militar:

Titular : Ângela Cristina de Souza
Suplente: Elizandra Schenkartzuk

Escritório Municipal da EMATER/RS - ASCAR:

Titular : Vanessa Lando Bortoncello
Suplente: Marli Teresinha Diehl

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular : Maria Denice Sebastiani
Suplente: Geni Muller

Associação das Artesãs:

Titular : Lizelote Maria Neitzke
Suplente: Vera Maria Wendt

Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular : Ana Paula Farias
Suplente: Eunice Beatris Marmitt

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1147-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, a contar de **29/07/2026**.

Secretaria da Assistência Social:

Titular: Dielle Reisdorfer Martins

Suplente: Marcia Cristina Schneider Weschenfelder

Secretaria de Saúde e Saneamento:

Titular: Sofia Muller do Nascimento

Suplente: Fabiane Scheibel

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Cátia Jaqueline Dullius

Suplente: Anelise Caye

Grupos da Terceira Idade:

Titular : Vera Teresinha Hauschild

Suplente: Edi Arruda Lenhard

Instituições de Assistência, Saúde e Acolhimento de Idosos:

Titular: Dalva Franzen

Suplente: Ana Paula Farias

Associação de Moradores:

Titular: Maristela Dullius

Suplente: Heloísa Centena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 1147-02/2026

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal do Idoso, será **MARISTELA DULLIUS**, representante da Associação de Moradores, a vice-presidente será **DALVA FRANZEN**, representante das Instituições de Assistência, Saúde e Acolhimento de Idosos, e a secretária será **DIELLE REISDORFER MARTINS**, representante da Secretaria da Assistência Social. Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **29/07/2026**, a servidora **EVELLINE FABRICE RECH**, nomeada pela Portaria nº **1131-02/2026**, de **21/07/2026**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Nível 2, Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, **a contar de 03/08/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2026.

EVELLINE FABRICE RECH
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1148-02/2026

***NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ITBI***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo elencados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS “inter vivos”**, a contar de **30/07/2026**, sem direito a remuneração.

A Comissão fica assim constituída: **CARLOS ALBERTO PERSCH, GERSON KOLLING, MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS, CRISLEINE CRISTIANA EICHLER, PAULO EDUARDO CAYE, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL, LUANA GOUVEA, LUANA DIEHL BUSSMANN e IRIO FELIPE MALLMANN.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1149-02/2026

**DESTITUI DO REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR, a Servidora Municipal **CARINA ROSANA DE LIMA**, pelas **20** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de professor concursado na EMEF 25 de Julho, a contar de **03/08/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1150-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **GABRIELA CRISTINA MARTINS** para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 31/07/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

76CDA669CB304F67BF4D5B79F1CE6414

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 06/08/2026 07:27:26
CPF:***.***-130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT em 06/08/2026 08:02:13
CPF:***.***-900-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/76CDA669CB304F67BF4D5B79F1CE6414>